LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17.818 | FOLHA 001

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE S.PAULO

Serra Negra, 11 de agôsto de 1989.

Oficial

IMÓVEL:- Uma gleba de terras, sem benfeitorias, situada no Bairro dos Macacos, deste município, com a área de 04-97-63ha ou seja, quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três metros quadrados, a qual fica dentro das seguintes metragens e confrontações:- "de quem da Avenida Irradiação olha, do marco ou ponto P mede 25,56 metros (vinte e cinco metros e cinquenta e seis centímetros), de frente, até encontrar o marco de alvenaria, divisando com o lote 87; defletindo NW 90º, 46,39 metros (quarenta e seis metros e trinta e nove centímetros), findo os quais alcançam à esquerda 100,00 metros (cem metros) até um carreador de cafezal, onde percorrendo em toda sua distância que é de 350,00 metros (trezentos e cinquenta metros); depois segue o rumo S0, 86º, 102,00 metros (cento e dois metros), quando encontram a linha divisória da Fazenda Boa Esperança, no rumo NW 10º 45', desse ponto na mesma linha divisória com os seguintes rumos: NW 9º 47', 53,20 metros (cinquenta e três metros e vinte centímetros); NE. 0º e 21', 34,55 metros (trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros); NE. 22º 36', 14,94 metros (quatorze metros e noventa e quatro centímetros), onde termina a divisa com a Fazenda Boa Esperança; aí, acompanham a divisa com a Fazenda Fortaleza do Rumo, até o ponto inicial, seguindo os rumos NE. 38º 07', 104,11 metros (cento e quatro metros e onze centímetros) e NE. 40º 14', 171,78 metros (cento e setenta e um metros e setenta e oito centímetros); defletindo ligeiramente à direita numa distância de 57,80 metros (cinquenta e sete metros e oitenta centímetros) até encontrar o marco P. Cadastrana no MIRAD sob nºs. 625 078 007 986 8; área total de 20,4ha. fração mínima de parcelamento 3,0ha.; módulos fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 0,67, com o valor da terra nua tributado de NCz$ 482,67 e 625.078.348.333-33, com a área total de 4,84 ha.; fração mínima de parcelamento 3,0ha.; módulos fiscal 16,0; nº de módulos fiscais 0,30. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO CARDOSO CARBONE, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 3.144.366-SSP.SP. e do Cic. nº 045.320.078-87, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com MIRIAM DAMARIS SPINA CARBONE, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 3.336.271-SSP.SP., residentes e domiciliados à Avenida Paes de Barros, nº 481, apto. 1.401, Moóca, em São Paulo. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

REGISTROS ANTERIORES:- M. 13.641 e M. 17.817 (FUSÃO). x-x-x-x

A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/10/2019 09:12:10

MATRÍCULA 17.818 | FOLHA 1 VERSO

AV. 01 - Em 24 de junho de 2010. Protocolo nº 83.973. AÇÃO CIVIL. À vista da certidão expedida aos 21 de maio de 2010, nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 583.00.2008.169382-4), requerida por ALCIDES CESAR NIGRO, CPF nº 022.365.408-68 contra a firma MANUTARA INDÚSTRIA E COMERDIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 49.867.310/0001-05 e ANTONIO CARDOSO CARBONI, CPF nº 045.320.078-87, cujo valor da causa é R$ 280.000,00, em curso perante o Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo/Capital, distribuída em 14 de julho de 2008, assinada por Maisa Aparecida Christoffolete, Diretora do Ofício Cível da mesma Vara, é feita a presente averbação (art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006), **para ficar constando a notícia da distribuição da sobredita ação**. (Título prenotado sob o nº 83.973 , em 22 de junho de 2010). A Substituta da Oficiala, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.02 - Em 09 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 85.274. ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar o falecimento da proprietária **MIRIAM DAMARIS SPINA CARBONE**, ocorrido no dia 06 de junho de 2006, no estado civil de casada com Antonio Cardoso Carbone, conforme requerimento datado de 12 de janeiro de 2011 e certidão de óbito lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, da Comarca de São Paulo/Capital - Matrícula nº 122804 01 55 2006 4 00268 156 0160535 18, arquivados nesta Serventia. A Substituta da Oficiala, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY.

AV.03 - Em 29 de dezembro de 2011. Protocolo 86.959. **PENHORA**. À vista da certidão expedida e assinada, em 05 de dezembro de 2011, por Maisa Aparecida Christoffolete, Diretora da 22ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior - Comarca de São Paulo-SP, arquivada nesta Serventia, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 583.00.2008.169382-4/ 000000-000, Ordem 1164/08), distribuída em 14/07/2008, requerida por **ALCIDES CESAR NIGRO**, brasileiro, viúvo, advogado, CPF 022.365.408-68, residente e domiciliado em São Paulo, em face de **ANTONIO CARDOSO CARBONI,** já qualificado, e outra, 1/2 da fração ideal deste

Continua na Ficha Nº 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/10/2019 09:12:10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 17.818 | Folha 2

Serra Negra, 29 de dezembro de 2011
Oficial

imóvel, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, juntamente com 1/2 da fração ideal do imóvel Matriculado sob o nº 14.549 desta Serventia, para garantia de uma dívida no valor de R$ 358.656,96 (atualizado até 07/2008), tendo sido nomeado depositário o executado. A Oficiala Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/10/2019 09:12:10